www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1918, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais)

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
17.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
17.001.15.452.0024.2.352. COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
632 - 3.3.90.39.00.00 00511 537.000,00

Total Suplementação: 537.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
17.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
17.001.15.452.0024.2.352. COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
631 - 3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 198.000,00
633 - 4.4.90.52.00.00 00511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.000,00
17.001.15.452.0024.2.353. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
634 - 3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
637 - 4.4.90.52.00.00 00511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Total Redução: 537.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de fevereiro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE

Prefeito

FABIO DE OLIVEIRA
Secretário Mun. Serviços Urbanos e Meio Ambiente

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/02/2019